PORTARIA Nº 11.576, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, que institui a Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como organização social perante o Município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, nomeia seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.899/2009, **R E S O L V O:**

Art. 1° O art. 2º da Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - presidente: IRIS RENATA VINHA
II - membros:
a) ANDERSON SANTIAGO DE MELLO
b) DANIEL DO AMARAL
c) KEILA CIBELE DA SILVA NASCIMENTO
d) THOMAS PEREIRA LINS DOS SANTOS" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.471, de 10 de maio de 2021.

Município de Mauá, em 11 de abril de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///